

## **Tecnologia**

**Militar** – O processo de reestruturação contemplará: 1 – Incorporação de 20% de gratificação de desempenho ao vencimento básico nas tabelas dos cargos de nível intermediário e auxiliar; 2 – Readequação dos critérios para recebimento da Gratificação de Qualificação (GQ) (veja o detalhamento deste item no nosso site). O termo de acordo diz

ainda que o processo de reestruturação das carreiras e cargos da Tecnologia Militar se apoiará em diretrizes que visam incorporar parte da gratificação de desempenho ao vencimento básico, no caso do nível superior e no aprofundamento do processo de fortalecimento da estrutura remuneratória para todos os cargos (superior, intermediário e auxiliar).

## **Ministério da Cultura**

O governo assinou ainda um protocolo de intenções referente aos servidores do Ministério da Cultura. No documento apresenta os mesmos valores colocados para os servidores do PGPE (até 7 mil para nível superior, R\$ 211,00 para nível intermediário e R\$ 105,00 para auxiliar) e aponta como diretrizes para o processo de reestruturação dos Plano

especial de Cargos da Cultura o aprimoramento dos instrumentos de desenvolvimento do servidor, a modernização do PECC, com a retomada das discussões sobre racionalização de cargos e o fortalecimento das estruturas remuneratórias de todos os níveis. O protocolo prevê março de 2012 como data de conclusão dos debates em torno das intenções que apresenta.

## **Ciência e Tecnologia**

- O processo de reestruturação previsto no acordo contempla incorporação integral ao vencimento básico da GTEMPCT e incorporação ao vencimento básico de 20% da GDACT.

## **PGPE, CPST e carreiras correlatas**

Aqui são contemplados, além dos servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e da Carreira de Previdência Saúde e Trabalho, mas 12 categorias, são elas: 1) Quadro de Pessoal da AGU; 2) Plano Especial de Cargos da Cultura; 3) Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; 4) Plano de Carreiras e Cargos do HFA; 5) Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional; 6) Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário; 7) Agentes de combate a endemias; 8) Carreira previdenciária; 9) Plano de Classificação de Cargos leis 5645/70 e 10971/04; 9) Carreira de Seguridade Social e do Trabalho; 10) Plano Especial de Cargos da Embratur; 11) Plano Especial de Cargos da Suframa; 12) Plano Especial de Cargos da Polícia Rodoviária Federal.

De uma maneira geral o termo afirma que o processo de reestruturação dos planos de cargos e carreiras ao qual se refere tem como finalidade primeira a valorização dos servidores. Para tanto se apóia em algumas diretrizes como o fortalecimento das estruturas remuneratórias dos cargos de todos os níveis, a racionalização de cargos e a melhoria dos mecanismos de

**FNDE e INEP** - Ficou acordado que a partir de julho de 2012 começa a vigência das novas tabelas remuneratórias. O termo de acordo diz que: 1 – Os padrões serão reduzidos de 24 para 18 padrões (e apresenta tabelas anexas); 2 – As classes

seleção e retenção de profissionais, desenvolvimento na carreira e capacitação e gestão do desempenho por meio de avaliação que fortaleça a democratização das relações de trabalho.

Em termos práticos o documento apresentou valores de remuneração para os três níveis: superior – Terão tabelas reestruturadas para alcançar o teto de 7 mil reais (VB+GD); intermediário – acréscimo de R\$ 211,00 na Gratificação de Desempenho; auxiliar – acréscimo de R\$ 105,00 na Gratificação de Desempenho.

O termo diz ainda, que a partir de julho de 2012 Gacen e Gecen terão seus valores revistos, passando a corresponder a R\$ 721,00 e que o nível auxiliar do PECFAZ terá o vencimento básico reestruturado em todos os padrões para adequar a forma de incorporação da GAE.

O documento abre prazo a partir de 31 de dezembro de 2012 para os servidores do DNOCS optarem pela vantagem pessoal nominalmente identificada.

Por último, o termo garante que serão retomadas as discussões sobre o aprimoramento da política de benefícios (auxílio-alimentação, assistência a saúde e outros) dos servidores públicos federais na Mesa Nacional de Negociação Permanente.

de capacitação serão extintas e a nova tabela será dividida em 4 classes; 3 – A última classe exigirá a realização de curso de 360 horas, conforme plano anual de capacitação dos respectivos órgãos.